

**CONCURSO PÚBLICO DO
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

De acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2013, que rege o processo, os recursos com argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos da natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na internet.

Os pedidos de recursos de notas preliminares dos candidatos com inscrições abaixo relacionadas foram indeferidos. A nota divulgada confere com a marcação na grade de respostas.

Inscrições: 25206839475, 25225840785, 25222839655

Os pedidos de recursos, abaixo discriminados, foram INDEFERIDOS uma vez que não estava relacionados a nota preliminar.

Inscrições: 25205851465, 25217849094, 25211849475, 25215843168

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos.